

Deliberação ad referendum CBH - TJ 02/2024, de 26/02/2024

**“Aprova Critérios e Prazos para segunda chamada de Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Cobrança e CFURH para o ano de 2024”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ) no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-TJ, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 11/2023, de 08/12/2023 que aprovou a Revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimento da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré para 20224-2027;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 12/2023 de 08/12/2023 que aprovou Critérios e Prazos para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança para o ano de 2023;

Considerando que o valor total de propostas de projetos em primeira chamada foi menor que a previsão de valor disponível para investimento;

Considerando que a arrecadação da cobrança em 2023 foi maior que a previsão;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o calendário para segunda chamada de inscrições de projetos, conforme segue:

**14 de junho de 2024 – Último dia para entrega de projetos, caracterizado pela submissão de todos os documentos obrigatórios (relação de documentos constante nos anexos 3 a 6 do MPO) do projeto no no SINFEHIDRO 2.0 - SIGAM, Sistema Integrado de Gestão Ambiental:**

Tutorial para cadastramento de propostas FEHIDRO no SINFEHIDRO 2.0 - SIGAM

<https://www.youtube.com/watch?v=8SnOevkxC0E>

Também deverá ser entregue por meio do e-mail [comitetj@yahoo.com.br](mailto:comitetj@yahoo.com.br), com o assunto “SUBMISSÃO FEHIDRO 2024” a versão digital deverá conter:

- Ficha resumo,
- Planilha de Orçamento,
- Cronograma Físico-financeiro,
- Termo de Referência Completo
- Todos os documentos técnicos.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TIETÊ-JACARÉ - CONVERGIR PARA CONSERVAR**

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 -CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

Fone: (16) 3333-7010 (16) 3333-2525 e-mail: [comitetj@yahoo.com.br](mailto:comitetj@yahoo.com.br)

**25/06/2024** - Prazo final da análise prévia da documentação e solicitações de adequações pela Secretaria Executiva do CBH-TJ;

**05/07/2024** - Prazo final para adequações da documentação pelos tomadores

**09/08/2024** - Prazo final para realização da Reunião das Câmaras Técnicas para Hierarquização dos Projetos.

**16/08/2024** - Prazo final para encaminhamento de recursos sobre a hierarquização dos projetos.

**23/08/2024** - Prazo final para Avaliação dos recursos pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, quando houver recursos para analisar.

**30/08/2024** - Reunião Plenária de Priorização para Análise e Aprovação dos projetos hierarquizados pelas Câmaras Técnicas.

Após 5 dias úteis - Divulgação no site e D.O.E. da Deliberação que aprova a distribuição dos recursos FEHIDRO no âmbito do CBH-TJ.

**Artigo 2º** - Os solicitantes poderão apresentar duas propostas por CNPJ desde que, em sub-PDCs distintos

§1º Os solicitantes deverão indicar seu projeto principal e seu projeto secundário;

§2º Na primeira rodada serão hierarquizados, de acordo com as maiores pontuações, todos os projetos principais;

§3º Na segunda rodada, caso exista recurso disponível, terão prioridade os projetos dos tomadores que não foram beneficiados na primeira rodada, seguindo a ordem de maior pontuação;

§4º Havendo recurso disponível, serão priorizados os projetos seguindo a ordem de maior pontuação;

§5º Caso o tomador não escolha seu projeto principal, a escolha caberá a Secretaria Executiva do Comitê;

§6º Os solicitantes que enviarem proposta para projetos de demanda induzida do Comitê não sofrerão prejuízo para envio de mais uma proposta.

**Artigo 3º** - As solicitações reembolsáveis e não-reembolsáveis deverão atender o Plano de Ação da UGRHI 13 para o ano de 2024, Anexo I da Deliberação CBH - TJ 11/2023. Os projetos que não atenderem esse pré-requisito serão desclassificados;

**Artigo 4º** - As solicitações deverão atender as normas dispostas no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO (MPO) e as normas dispostas na a Deliberação CBH - TJ 12/2023 de 08/12/2023 que aprovou Critérios e Prazos para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança para o ano de 2024;

**Artigo 5º** - As solicitações serão analisadas, pontuadas e classificadas pelas Câmaras Técnicas pertinentes, observadas as normas do MPO e de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CBH - TJ 12/2023 de 08/12/2023;

**Artigo 6º** - Fica definida, em relação aos recursos do FEHIDRO, a previsão de investimento que será destinada para cada tipo de solicitação de acordo com o Plano de bacia e conforme ANEXO I da Deliberação CRH nº 246 de 18 de fevereiro de 2021 e que caracteriza os Programas de Duração Continuada, conforme segue:

subPDC	Ação	Previsão
3.1 - Esgotamento sanitário	Projetos, implantação, ampliação e melhorias de redes de coleta e de estações de tratamento de esgotamento sanitário em áreas identificadas como críticas ou atenção no PBH-TJ	R\$ 800.000,00
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Elaborar e executar Projetos de soluções baseadas na natureza (Tipologias T.4.2.11. e T.4.2.12. do Anexo 2 do MPO)	R\$ 300.000,00
5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento em áreas identificadas como críticas ou atenção no PBH-TJ	R\$ 740.000,00
8 - Capacitação e Comunicação Social	Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos / Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas / Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	R\$ 200.000,00

**Artigo 7º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.